



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13-09-13 – 14h00 m

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, as quatorze horas, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, a qual foi presidida por Fábio do Amaral Sanches. Estiveram presentes os conselheiros: Anelize Guastalli, Everaldo Rolim dos Santos, Iara Ap. Rodrigues, Marcolino Malosso Filho, Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira, Mayara Carolina Bueno, Rosa Maria Pompeu Ferreira e Janete Celi Soares Sanches. **Justificou ausência:** Dante Roberto Maciel Blenzins Oliveira, Nanci Carolina Minochelli Benetello e Natalia Guimaro Srair. **Ausentes sem justificativa:** Paulo Sérgio Spolidoro. **Representando os Conselhos Tutelares:** Rodolpho Hoff Júnior e Fernando de Paula Gomes. **Ouvintes:** Patricia F. B. Ferreira, Anderson dos Santos, Mayara Sarubo dos Santos, Jéssica Thais da Silva e Juliana Rossin Abrahão. O presidente apresentou a pauta e deu início a reunião. **Item 1-** Aprovação de atas: a) Marcolino leu a ata da reunião ordinária do dia doze de julho de dois mil e treze, a mesma foi aprovada por todos e será encaminhada para colher assinatura dos presentes. **Item 2:** Informes/assuntos novos: a) Escolha de representante da entidade e adolescente para participar do Prefeito Amigo da Criança - PPAC, Fábio relata que a SEMDES enviou Ofício ao Conselho pedindo representante de Instituição e um adolescente para fazer parte da Comissão do PPAC, diante da solicitação foi encaminhado e-mail para todas as entidades inscritas no Conselho perguntando quais teriam interesse em participar desta comissão e como houve mais de uma entidade interessada, solicitamos que participassem dessa reunião para votação e escolha de representante, como as presentes foram Seame e Instituto Formar e as demais não compareceram ficou definido que seria feita a votação e o Instituto Formar se absteve-se da votação passando a representação para o Seame que foi o escolhido. b) Convite: Campanha de Mobilização para arrecadação de recursos para o FUMDECA; Ficou definido que o Marcolino irá representar o CMDCA neste evento. c) Convite: Lançamento da Frente Regional dos Direitos das Mulheres, ficou definido que a Janete irá verificar a disponibilidades de representar o CMDCA neste evento. **Item 3 -** Deliberações: a) Ofício SMS 1013/13 solicitando indicação de um membro desse conselho para participar da Comissão do Leite Viva Leite em substituição da conselheira Tainá, ficou definido que será enviado Ofício a Secretaria da Saúde, solicitando informações sobre periodicidade das reuniões objetivo, dinâmica das reuniões e atribuições; b) Aprovação de Registro Centro de Reabilitação; c) Aprovação de Registro Funjape; d) Comissão de Políticas Públicas está de acordo e aprova o Projeto Família Acolhedora da SEMDES, e) Reunião Extraordinária dia 25/09/13 para aprovação dos Editais Fumdeca 2014. O Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Fábio, deu por encerrada a reunião e eu Larissa de Oliveira, auxiliar administrativo I, lavrei a presente ata que vai assinada pelos signatários abaixo.

Larissa de Oliveira

Auxiliar Administrativo I

Fábio do Amaral Sanches

Presidente

Anelize Guastalli

Conselheira

Everaldo Rolim dos Santos

Conselheiro

Iara. Ap Rodrigues

Vice - Presidente

Marcolino Malosso Filho

2º Secretario

Maria Madalena Tricânico de C. Silveira

Conselheira

Mayara carolina Bueno

Conselheira

Rosa Maria Pompeu Ferreira

Conselheira

Janete Celi Soares Sanches

Conselheira

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.